

DECRETO Nº 4.735, de 06 de fevereiro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.310, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.095,00 (sessenta e oito mil e noventa e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária	NATUREZA DA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
ria/programa de	DESPESA		
trabalho			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE EDUC			
AÇÃO/SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
CIENCIA E			
TECNOLOGIA			
11901236100122394	33909200	0111500	15.855,00
11101912600151383	33909200	0100100	9.240,00
11101912600152350	33909200	0100100	43.000,00

TOTAL 68.095,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

11901236100122394	33903900	0111500	15.855,00
11101912600151383	33903900	0100100	29.240,00
11101912600151383	44905200	0100100	23.000,00
TOTAL			68.095,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal